



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 02/02/2011

N° 34002483

Versão: 01

Data: 02/02/2007

Em Edifício Existente

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome				CNPJ	
A.B.A. CALDERARIA E DISPOSITIVOS ESPECIAIS LTDA.				64.569.536/0001-05	
Logradouro				Cadastro na CETESB	
RUA JOÃO SANTAROSA				165-2455-6	
Número	Complemento	Bairro	CEP	Município	
625	605 SALÃO 04 E 05	SÃO LUIZ	13477-590	AMERICANA	

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade Principal

Descrição
MÁQ. E EQUIP. INDUSTRIAIS ; FABRICAÇÃO DE E SERVIÇOS DE CALDEIRARIA

Bacia Hidrográfica	UGRHI
14 - PIRACICABA	5 - PIRACICABA/CAPIVARI/JUNDIAÍ
Corpo Receptor	Classe
RIO PIRACICABA	2

Área (metro quadrado)

Terreno	Construída	Atividade ao Ar Livre	Novos Equipamentos	Lavra(ha)
8.898,90	1.658,76			

Horário de Funcionamento (h)

Início	às	Término
07:00		17:00

Número de Funcionários

Administração	Produção
7	18

Licença de Instalação

Data	Número
14/12/2006	34002349

A CETESB-Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, regulamentada pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações, concede a presente licença, nas condições e termos nela constantes;

A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;

A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa;

Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência;

No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações;

Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévia e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado; Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;

A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade.

USO DA CETESB

SD N°	Tipos de Exigências Técnicas
34007802	Ar, Solo, Ruído

EMITENTE

Local: **AMERICANA**
Esta licença de número 34002483 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: www.cetesb.sp.gov.br/licenca

ENTIDADE



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 02/02/2011

N° 34002483

Versão: 01

Data: 02/02/2007

Em Edifício Existente

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. A operação de pintura por aspersão deverá ser realizada em compartimento próprio, provido de sistema de ventilação local exaustora e equipamento eficiente para retenção de poluentes.
02. Fica proibida a emissão de substâncias odoríferas na atmosfera, em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de propriedade do empreendimento.
03. Os resíduos sólidos gerados no empreendimento, independentemente de sua classificação, deverão ser adequadamente armazenados, em conformidade com as normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), e dispostos em locais aprovados pela CETESB.
04. A entidade geradora deverá encaminhar à CETESB, ao final de cada ano, a relação de envio dos resíduos sólidos classe I - perigosos gerados pelo empreendimento à entidade de destinação, para possibilitar acompanhamento pela CETESB.
05. Os níveis de ruído gerados pelas atividades do empreendimento deverão ser controladas de modo a evitar incômodos ao bem estar público.
06. Os resíduos sólidos classe I - perigosos gerados pelo empreendimento, deverão ser adequadamente armazenados, conforme a norma NBR 12235 - armazenamento de resíduos sólidos perigosos, da ABNT, e destinados exclusivamente a sistemas de tratamento ou disposição aprovados pela Cetesb.

OBSERVAÇÕES

01. A presente licença é válida para a produção média anual de 2.500 unidades de peças metálicas, utilizando-se, para tal, das áreas, processos e procedimentos descritos no Memorial de Caracterização do Empreendimento (MCE), apresentado por ocasião da solicitação deste licenciamento, bem como dos seguintes equipamentos:
Unidade: Unidade 1
- Compressor de ar (Qtde: 1) (5,00 cv)
- Dobradeira (Qtde: 1) (25,00 cv) (125,00 t)
- Empilhadeira (Qtde: 1) (6,00 cv) (2.000,00 kg)
- Furadeira de bancada (Qtde: 2) (1,00 cv) (0,50 in)
- Furadeira manual elétr/ar comp (Qtde: 4) (0,75 cv) (0,50 in)
- Guilhotina (Qtde: 1) (20,00 cv)
- Maçarico (Qtde: 2)
- Máq solda elétrica (Qtde: 9) (5,00 cv) (350,00 A)
- Prensa mecânica para metais (Qtde: 1) (6,00 cv) (70,00 t)
- Serra de fita (Qtde: 1) (2,00 cv) (250,00 mm)
- Calandra (Qtde: 1) (6,00 cv)
- Lixadeira (Qtde: 7) (0,80 cv) (6.000,00 rpm)
- Gibe (Qtde: 1)
02. 1. A presente licença está sujeita a renovação nos termos de acordo com o disposto no artigo 71 do Regulamento da Lei 997/76, aprovado pelo Decreto 8468/76, com redação pelo Decreto 47.397/2002.
2. A renovação desta Licença de Operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de expiração do seu prazo de validade, conforme disposto no parágrafo 6.º do artigo 2º do Decreto n.º 47.400, de 04 de dezembro de 2002, que regulamenta dispositivos da Lei Estadual n.º 9.509/97.
03. O empreendimento deverá constantemente atender as exigência técnicas constantes desta Licença de Operação.
04. Informamos que, na data de 04/03/2009, a pedido do interessado, ocorreu a alteração da razão social de: ABA Eletromecânica Ltda., para: A.B.A. Caldeiraria e Dispositivos Especiais Ltda..